

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 075/2022

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA USO NO EVENTO: “FEIRA DAS PROFISSÕES 2022” DA UNICERRADO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.**

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico.

**CONSIDERANDO** que a aquisição das camisetas se faz necessário para a padronização e uniforme para uso no dia do evento dos auxiliares e equipe de organização da “FEIRA DAS PROFISSÕES 2022”, desta IES, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

**CONSIDERANDO** que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

### **DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas para uso no evento: “FEIRA DAS PROFISSÕES 2022” da UNICERRADO, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

**Art. 2º** - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

**SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA 59223499100** inscrito no CNPJ: **18.186.052/0001-60** com endereço Av. Presidente Vargas, nº 1.052 – Fundos – Centro - Goiatuba - GO, neste ato representado por Sandra Maria Pereira de Oliveira residente e domiciliada em Goituba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.  
Conforme tabela abaixo:

[www.unicerrado.edu.br](http://www.unicerrado.edu.br)

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	80	UND	CAMISETA	EM SUBLIMAÇÃO TOTAL – CORPO ROXO	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
2	40	UND	CAMISETA	EM SUBLIMAÇÃO TOTAL – CORPO VERDE	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 7.200,00</b>

**Art. 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 11 de Outubro de 2022.

**Vinícius Vieira Ribeiro**  
Presidente da FESG